



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 886 - Tabocão, Estado do Tocantins, 28 de Dezembro de 2022

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	05

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 126/2022 TABOCÃO/TO, 09 DE DEZEMBRO DE 2022. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Magno Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 186, levar Prefeito e participar do Encontro Municipalista com novos Parlamentares, nos dias 11 a 14 de dezembro de 2022, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três diária e meia, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove dias (9) do mês de dezembro do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 125/2022 TABOCÃO/TO, 09 DE DEZEMBRO DE 2022. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para Encontro Municipalista com novos Parlamentares, nos dias 11 a 14 de dezembro de 2022, em Brasília – DF, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3,5 (três diária e meia, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove dias (09) do mês de dezembro do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 124/2022 TABOCÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2022. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Magno Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 186, levar Prefeito para Protocolar Ofício nº 093/2022 SEDUC, junto ao a Secretaria Estadual de Educação e Caixa Econômica Federal Convenio 885805, no dia 23 de Novembro de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias (24) do mês de novembro do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 123/2022
TABOCÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para Protocolar Ofício nº 093/2022 SEDUC, junto ao a Secretaria Estadual de Educação e Caixa Econômica Federal Convenio 885805, no dia 23 de Novembro de 2022, em

Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) do mês de novembro do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 122/2022
TABOCÃO/TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.-
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 05/2017 e Lei 12/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) Vanderlan Dias de Oliveira Funcional nº 882, para Levar Servidores da Assistência Social para Participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO, no dia 24 de novembro de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) do mês de novembro do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 120/2022
TABOCÃO/TO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para Protocolar Ofício nº 230/2022 ADM/GAB, junto ao DENIT, no dia 18 de Novembro de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de novembro do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 001/2022/ADM**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. EDIVALDO SEVERINO DOS SANTOS, brasileiro, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3342461-6 Emissor SSP/TO, CPF n.º 047.511.581-39, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 001/2022 ADM/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de destrato entra em vigor no dia 15 de dezembro de 2022;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003

ELEMENTO:31.90.04; Fonte; Prefeitura municipal de Tabocão;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
distratante

EDIVALDO SEVERINO DOS SANTOS
(distratante) ()

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 118/2022/FMA/RH**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE e o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, representada pela Secretaria Municipal Sr^a. VANUZA SANTOS OLIVEIRA portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. MARCELO RODRIGUES DA ROCHA, brasileiro, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 828.858 Emissor SSP/TO, CPF n.º 059.624.261-18, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 118/2022 FMA/RH, de prestação de serviço como, de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2022;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0360.006.016.018.0541.5007-2.057 ELEMENTO: 31.90.04; Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA ROCHA
(distratante)

VANUZA SANTOS OLIVEIRA
(distratante)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º 01/2021
PROCESSO:02/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão - TO

Contratada: PABLO FÉLIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.688.020/0001-50.

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínios e a defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da administração municipal.

Valor: Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 2ª do Contrato e as modificações estabelecidas pela Tabela de Honorários da OAB/TO, pela Resolução nº 006/2022, o valor mensal da contratação, a partir da prorrogação, passa a ser de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais), o que corresponde o valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Pablo Vinícius Félix De Araujo

Data de Assinatura: 26/12/2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º 70/2022
PROCESSO:252/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 03/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão - TO

Contratada: INOVARE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.423.084/0001-86.

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 29

DE MARÇO DE 2023, Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇAS PÚBLICAS DA IGREJA CATOLICA, NO SETOR CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO, OBJETO DO CONVENIO Nº 010200.00932/2021, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Rivelino Lourenço De Oliveira

Data de Assinatura: 26/12/2022.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º 71/2022
PROCESSO:257/2022
TOMADA DE PREÇO: N° 04/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão - TO

Contratada: INOVARE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.423.084/0001-86.

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 29 DE MARÇO DE 2023, Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇAS PÚBLICAS SISLEIDE DE CARVALHO, QUIOSQUI E PALCO SETOR CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO, Conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Rivelino Lourenço De Oliveira

Data de Assinatura: 26/12/2022.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 56/2022

DE 23 DE

DEZEMBRO DE 2022.

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER 20 (vinte) dias das férias da servidora Sra. Elaine Santana Queiroz, Matrícula 129, função (Odontologa), 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/01/2023 a 19/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 30/01/2023, em razão da necessidade do serviço declarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providenciasse os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 55/2022

DE 23 DE

DEZEMBRO DE 2022.

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER 20 (vinte) dias das férias da servidora Sra. Ana Maria do Nascimento Oliveira, Matrícula 192, função (Assistente Odontológico), 20 (vinte) dias de férias, no

período de 01/01/2023 a 19/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 30/01/2023, em razão da necessidade do serviço declarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providenciasse os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº 001/2021

Portaria Nº 054/2022 SEMUSS
Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Izaura Rocha Alves função Técnico de Enfermagem, 30 (trinta dias) de férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, única etapa referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Sec. Mun. De Saúde, Saneamento
Decreto nº 01/2021

Portaria Nº 053/2022 SEMUSS
Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Elaine Santana Queiroz função Odontologa, 30 (trinta dias) férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, única etapa referente ao período aquisitivo de 17/07/2022 a 16/07/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Sec. Mun. De Saúde, Saneamento
Decreto nº 01/2021

Portaria Nº 052/2022 SEMUSS
Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão,

Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Ana Maria do Nascimento Oliveira função Assistente Odontológico, 30 (trinta dias) férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, única etapa referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Sec. Mun. De Saúde, Saneamento
Decreto nº 01/2021

Portaria Nº 051/2022 SEMUSS
Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Tânia Maria Nunes da Silva função Auxiliar Odontológico, 30 (trinta dias) férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, única etapa referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Sec. Mun. De Saúde, Saneamento
Decreto nº 01/2021

Portaria Nº 051/2022 SEMUSS
Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Tânia Maria Nunes da Silva função Auxiliar Odontológico, 30 (trinta dias) férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, única etapa referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Sec. Mun. De Saúde, Saneamento
Decreto nº 01/2021

Portaria Nº 048/2022 SEMUSS

Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Elaine Ruiz Botaro função Psicóloga, 30 (trinta dias) férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, parcelada única etapa referente ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Sec. Mun. De Saúde, Saneamento
Decreto nº 01

/Portaria Nº 047/2022 SEMUSS

Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Angélica Martins de Jesus função Técnico de Enfermagem, 30 (trinta dias) de férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, única etapa referente ao período aquisitivo de 09/04/2022 a

08/04/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Sec. Mun. De Saúde, Saneamento
Decreto nº 01/2021

Portaria Nº 046/2022 SEMUSS
Tabocão/TO, 22 de dezembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Ana Caroline C. Batista função Enfermeira, 30 (trinta dias) de férias, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, única etapa referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Sec. Mun. De Saúde, Saneamento

Decreto nº 01/2021

PORTARIA Nº 45/2022

DE 30 DE

NOVEMBRO DE 2022.

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias da servidora Sra. Nayara Vanessa Sobrinho Amorim, Matrícula 557, função (Enfermeira), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, em razão da necessidade do serviço declarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretora Municipal de Recursos Humanos providenciasse os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº 001/2021

Portaria Nº 044/2022 SEMUSS
Tabocão/TO, 25 de novembro 2022.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. Nayara Vanessa S. Amorim função Enfermeira, 30 (trinta dias) de férias, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, única etapa referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da lei municipal nº 005/2017.

Art.2º) DETERMINA que a diretora municipal de recurso humanos providencie os respectivos trâmites para que esta portaria surta seus efeitos legais.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Sec. Mun. De Saúde, Saneamento

Decreto nº 01/2021



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração